

# REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

\*

FUTSAL

\*

JUNIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	.....	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	.....	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	.....	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 25/01/2019)



**CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO**  
**FUTSAL**  
**JUNIORES FEMININOS**

**CAPITULO I**

**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**2600 - GENERALIDADES**

2600.01– O Campeonato Distrital da I Divisão será disputado, em duas fases, por todos os clubes filiados que o desejem, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.03.

2600.02 - Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital será apurado numa “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

2600.03 - A 2ª Fase da prova, que apurará o Campeão Distrital, será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

2600.04 - Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento de Campeão - serão agrupados por séries e disputarão o Grupo B, em moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

2600.05 - O vencedor do Campeonato Distrital da I Divisão fica automaticamente apurado para disputar, nessa época, a Taça Nacional de Futsal – Juniores/Femininos.

2600.06 – Se porventura a A.F.L., por força dos Regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais de um clube para a Taça Nacional de Futsal – Juniores/Femininos -, disputarão esta Prova, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

2600.07 - Todos os clubes participantes não apurados para a Taça Nacional, disputarão numa poule a uma ou duas voltas, o vencedor do Torneio Complementar - Grupo A.

**CAPITULO II**

**ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**2601 – GENERALIDADES**

2601.01 – Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

2601.02 – A organização dos jogos será da responsabilidade do clube visitado, que como tal será também responsável pela segurança do recinto de jogo, conforme normas emanadas pela Direcção da A.F.L..

**CAPITULO III**

**2602 - PRÉMIOS**

2602.01– A A.F.L. instituirá para esta Prova os seguintes prémios:

a) Em Poule:

– Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;

b) Em Final:

- Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas